



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 40, DE 4 DE ABRIL DE 2017

Concede à Procuradora da República TALITA DE OLIVEIRA folga compensatória por exercício de plantões realizado.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSM PF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), resolve::

Art. 1º Conceder folga compensatória à Procuradora da República abaixo identificada, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO				GOZO	
Membro	Escala plantão	Dias	Qtd.	Dias	Qtd.
Talita de Oliveira	2017	5 de fevereiro de 2017	1	7 de julho de 2017	1

Parágrafo Único. Excluir a Procuradora da República Talita de Oliveira da distribuição de todos os feitos e audiências no dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 7/7/2017.

CAROLINA DA HORA MESQUITA HÖHN
Procuradora-Chefe Substituta

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 06 abr. 2017. Caderno Administrativo, p. 64-65.